



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 1520-0/2022 Compra Dispensa nº: 408/2022

Fornecedor.: ROSANA BARBOSA BITENCURT 39092802859
Endereço....: PORTUGUESA SANTISTA, 439 - ESTUFA II
Telefone.....: (12) (12) 99266-2510 Fax:
CNPJ.....: 31981304000100 Inscrição Estadual...:
Cidade.....: UBATUBA Cep: 11689364 Estado: SP

Página: 1 / 2

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	2,00	PC	3487 - BATERIA Bateria estacionária VRLA 12v 9ah Terminal: Faston F250 Capacidade mínima: 20 horas - 1,75 vpc - 0,45 A: 9.00 Ah 10 horas - 1,75 vpc - 0,83 A: 8.30 Ah 05 horas - 1,75 vpc - 1,53 A: 7.65 Ah 01 hora - 1,60 vpc - 5,40 A: 5.40 Ah Auto-descarga 25 °C: -Capacidade residual após 3 meses: 91 % -Capacidade residual após 6 meses: 82 % -Capacidade residual após 12 meses: 64 % Carga de Tensão Constante 25 °C: -Corrente Inicial (Cíclico): 2,25 A -Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V -Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V -	299,11000	598,22

Total Geral: 598,22



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento **1520-0/2022** Compra Dispensa nº: 408/2022

Local de entrega: Almoxarifado Central
PARANA - Nº 73 - B CENTRO - CEP 11690400

Local de cobrança:
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: 15 dias
Condição de pagamento: 30 dias

Unidade Orçamentária: 1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Dotação Orçamentária: 01.02.04.126.0006.2.010.339030.01.1100000 Processo: 3291-2022
Nº Reserva : 1495 Nº de Empenho: 3666 Data do Empenho: 30/03/2022
OBS:

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 3291-2022 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras
Arthur Silva Dorotea
Chefe da Seção de Compras

Comprador
Evaldo Joaquim de Souza
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor